

**PORTARIA COREN-AP Nº 234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento da Divisão de Fiscalização 2025, os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o Extrato de Ata da 584<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, ano-2025 e o Memorando nº 98/DFEP/DGEP/COREN-AP/2025, que dispõe sobre o cronograma de fiscalização do mês de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a fiscal **Dra. ANA CLARA CAVALCANTE MELO, COREN-AP nº. 411545-ENF**, para a realização da fiscalização proativa no período do dia 04 a 17 de dezembro de 2025, e a conselheira **Dr.ª. Maria Leia de Araújo Moraes Nunes** para acompanhar o procedimento fiscalizatório, nos locais abaixo relacionados:

- I. CLÍNICA LOGUI- MACAPÁ-AP;
- II. JEFFERSON ANDRADE- ENFERMEIRO ESTETA-MACAPÁ-AP;
- III. HEALTH CARE- AMBULÂNCIA-MACAPÁ-AP;
- IV. ENFERMEIRA NAYRA- TRATAMENTO DE FERIDAS-MACAPÁ-AP;
- V. ENFERMEIRO NAZARENO FERREIRA-MACAPÁ-AP.

De acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP).

**Parágrafo único.** Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia da DFEP, mediante justificativa.

**Art. 2º.** Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN-AP nº 132.300-ENF**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
**COREN-AP nº- 161.667-ENF**  
**Secretário**